



DECRETO Nº 61 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

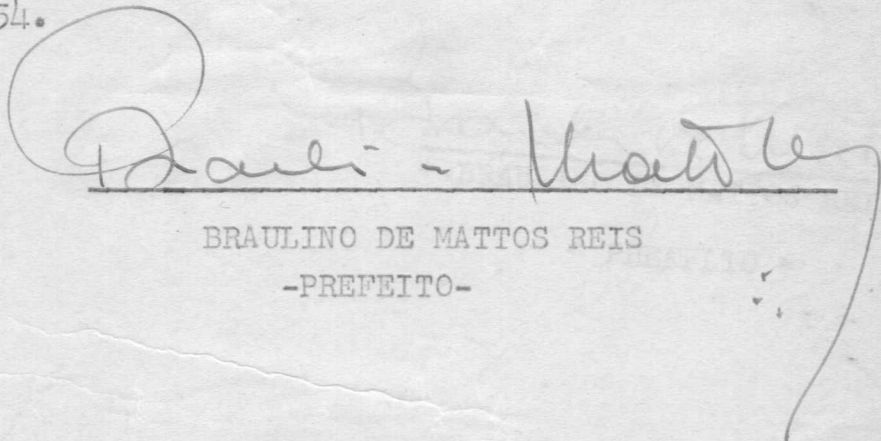
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas na Tábela Numérica de Extra numerários Mensalistas, desta Prefeitura, 3 (três) funções de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", Referência XII.

Art. 2º - A despesa correrá a conta da Verba 041, Consignação 3, Sub-Consignação 9, do orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Fevereiro de 1954.



BRAULINO DE MATTOS REIS

-PREFEITO-



*"Jornal do Povo", de 21/2/54*